



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 8 de maio de 2018.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, no dia 1º de junho de 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 31/05/2018 é feriado nacional de Corpus Christi;

Considerando que a Mesa Diretora preza pela permanente valorização dos servidores públicos, bem como pela qualidade dos serviços prestados;

Considerando que um período prolongado de convivência dos servidores com familiares contribui para um melhor fortalecimento de laços, o que é de interesse público,

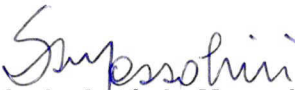
R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo Estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º As horas não trabalhadas no dia 1º de junho, serão compensadas mediante acordo prévio com cada servidor mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado e a supervisão da Diretoria Administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 8 de maio de 2018.


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 08/05/2018.


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária